

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe sobre o Processo Nº. 521383/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, conforme disposto abaixo:

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL

MATRÍCULA Nº	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
258446/01	ANDRÉ GRZYBOWSKI ALBANO SILVA	02	22/10/2017
258354/01	MAXSUEL ALVES DE SOUZA	02	08/10/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 552071c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar